



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei 27/2023 de 25 de setembro de 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2023, FIXADO PELA LEI MUNICIPAL 1.425/2022.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, além dos previstos na Lei 1.426/2022, com duas alterações posteriores, da seguinte forma:

I – Por anulação de dotações, até o valor correspondente a 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual;

II – Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de setembro de 2023.


FABIANO DA SILVA MORETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos a esta Egrégia Casa legislativa o presente projeto de lei, para autorização de abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2023, fixado pela Lei 1.425/2022.

Enviamos a esta Casa projeto de lei no dia 18 de setembro do corrente ano, visando a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2023, com as justificativas das respectivas Secretarias e Controle Interno.

No entanto, na data de hoje, o projeto restou aprovado com emenda reduzindo os percentuais necessários para atendimento das necessidades das Secretarias solicitantes.

Desta forma, estamos enviando o presente projeto de lei como forma de atingir os percentuais de suplementação encaminhados inicialmente, uma vez que necessários para as atividades das Secretarias solicitantes, conforme constante da justificativa e documentos que acompanharam o projeto de lei encaminhado no dia 18 de setembro.

Sendo assim, diante da necessidade das secretarias em abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento é que enviamos o presente projeto de lei para apreciação e aprovação desta Casa.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de setembro de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal